

## PORTARIA Nº: 292/2018

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº: 5533/15, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suprimir da Folha de Pagamento, os proventos da servidora Sra. **LOURDES DE ARAUJO MACHADO**, pensionista do Sr. Nestor Pereira Machado Junior – matrícula 2621, CPF nº 874.534.286-53, pelo motivo de falecimento ocorrido no dia 23/04/2018, conforme atestado de óbito nº 123018.01.55.2018.4.00271.227.0171643-96, datado de 09/05/2018.

**Art. 2º**- Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 23/04/2018.

Itajubá, aos 10 de maio de 2018, 199º ano da Fundação e 169º da elevação à Município.

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo Interino

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**JOÃO LAÉRCIO RENNÓ FARIA**  
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo